



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1750 - Dezembro/2025
Resolução - Nº 455/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 24 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 455, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Contrato Acadêmico nº 35/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº23111.062318/2025-24 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 35/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “CAMINHOS DO PATRIMÔNIO: Inventário Participativo da cidade de Piracuruca/PI”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o código PJ11/2025-CCHL-365-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, e em conformidade com o Plano de trabalho simplificado celebrado pela UFPI com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Piauí (IPHAN-PI).

Teresina, 23 de dezembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora